DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Terceiro Setor 2
Termo Aditivo 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO

Terceiro Setor

Termo Aditivo

Prefeitura Municipal de Guará
Rua Washington Luiz, nº 146 / 188 - Centro - 14580-000 - Guará - SP
Fone: (16) 3831-9800 - Fax: (16) 3831-3033
www.guara.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Guará
Rua Washington Luiz, nº 146 / 188 - Centro - 14580-000 - Guará - SP
Fone: (16) 3831-9800 - Fax: (16) 3831-3033
www.guara.sp.gov.br

fls. 002

ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUARÁ/SP E O DISPENSÁRIO DE ASSISTÊNCIA VICENTINA DE GUARÁ/SP.

Aos trinta e um dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e quatro, na sede da Prefeitura Municipal de Guará, à Rua Washington Luiz, nº 146, Centro, no Gabinete do Prefeito, presentes de um lado, o **MUNICÍPIO DE GUARÁ**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.353.299/0001-04, neste ato representado pelo DD. Prefeito Municipal, Sr. **VINÍCIUS MAGNO FILGUEIRA**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador do RG nº 21.609.336-3/SSPSP e do CPF nº 108.974.138-30, residente e domiciliado na Rua Campos Sales, nº 332, Centro, na cidade de Guará – SP, doravante designado simplesmente **"CONTRATANTE"**, e, de outro lado, o **DISPENSÁRIO DE ASSISTÊNCIA VICENTINA DE GUARÁ/SP**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 45.331.303/0001-25, com sede à Rua José Calazans, nº 40, no município de Guará – SP, neste ato representada por seu Administrador Provisório, Sr. **TÚLIO CHAUD COLFERAI**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 35.065.871-7 /SSP-SP e do CPF nº 346.171.238-81, residente e domiciliado nesta cidade de Guará, Estado de São Paulo, na Rua Campos Sales, nº 310, centro, Guará/SP, doravante designada simplesmente **"CONTRATADO**, resolvem aditar o Termo de Fomento nº 02/2023, firmado em 15 de fevereiro de 2023, com as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO VALOR

O valor do presente Termo, a partir de 01/01/2025, é de R$ 1.636.706,52 (um milhão, seiscentos e trinta e seis mil, setecentos e seis reais e cinquenta e dois centavos), com repasse mensal de R$ 136.392,21 (cento e trinta e

Prefeitura Municipal de Guará
Rua Washington Luiz, nº 146 / 188 - Centro - 14580-000 - Guará - SP
Fone: (16) 3831-9800 - Fax: (16) 3831-3033
www.guara.sp.gov.br

seis mil, trezentos e noventa e dois reais e vinte e um centavos), conforme Plano de Trabalho

CLÁUSULA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Termo, ora aditado, será até o dia 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado, a critério das partes, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA- DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Fomento de que trata este aditamento.

E, por estarem assim certos e ajustados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também assinam.

Guará/SP, 31 de dezembro de 2024.

MUNICÍPIO
VINÍCIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

CONVENIADO
DISPENSÁRIO DE ASSISTÊNCIA VICENTINA DE GUARÁ/SP
TÚLIO CHAUD COLFERAI
Administrador Provisório

TESTEMUNHAS:

1. CPF: 135.640.328-00

2. RG: 49.042.901-4